



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ENCAMINHAMENTO**

**Nº 084/2026**

**Naviraí – MS, 09 de Abril de 2026.**

Encaminhamos anexas a Comunicação Interna nº 716/2026/GEMED, ao qual solicita a realização de um processo licitatório cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DE INVERNO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA TODOS OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO), ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO), E NO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA O ANO LETIVO DE 2026, POR MEIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1502/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Segue também em anexo o Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 58/2026, baseado em pesquisas de mercado realizadas pelo setor requisitante, onde constam:

- A sugestão de aquisição pelo menor preço: **R\$ 1.174.500,00**
- O valor da aquisição pelos preços médios: **R\$ 1.273.860,00**

Assinado por:  
*Marlete Florian Rabello*  
09/04/2026 - 10:36  
JXU0DPELTIAWYQ90D4Q9ZQ

**Marlete Florian Rabello**  
**Núcleo de Licitações e Contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

| INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 084/2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solicitante:                                        | GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Solicitação:                                        | Comunicação Interna:<br>- Nº 716/2026/GEMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto:                                             | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DE INVERNO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA TODOS OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO), ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO), E NO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA O ANO LETIVO DE 2026, POR MEIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1502/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. |
| Pesquisas:                                          | <b>Pesquisa de preço de mercado</b><br>Responsáveis pela veracidade das cotações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Carlos Roberto A. de Oliveira</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Preço Médio Apurado:                                | <b>Mapa Comparativo de Preço – Requisição de Compra nº 058/2026.</b><br><br>* <b>Menor Preço: R\$ 1.174.500,00</b> (Um milhão, cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).<br>* <b>Preço Médio: R\$ 1.273.860,00</b> (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).                                                                                                                                                     |

**Considerando o texto da Lei 14.133/2021** que do Art. 86, § 2, ° I da Lei 14.133/2021, **regulamenta** a condição para não participantes adquirir ou contratar bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**Considerando** da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023 em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 034/2023 de 10 de março de 2023, que regulamenta e estabelece normas e procedimentos relativos a Sistema de Registro de Preço, para não participante para aquisição de bens e serviços comuns.

Pelo exposto, encaminho para abertura do procedimento de **CARONA**.

Naviraí – MS, 09 de Abril de 2026.

Assinado por:

*Sâmia Nunes*

09/04/2026 - 10:39

JIAAHWTSRJ0EZHAMF075VG

**Sâmia Aparecida Nunes**  
Agente de Contratação  
Conforme Portaria nº. 167/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CONHECIMENTO DE DEMANDA**

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que a **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, encaminharam documentos para serem instruídos e autuados, para composição de procedimento de compra, onde solicita: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DE INVERNO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA TODOS OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO), ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO), E NO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA O ANO LETIVO DE 2026, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1502/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Sendo o ordenador de despesa, o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação em ato próprio. Encaminho para ciência.

Naviraí – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinado por:

*Astolfo Carlos Mendes*

09/04/2026 - 12:31

NOAODNGARWQFVPHZNCYZ5G

**Astolfo Carlos Mendes**

Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 005/2025

**DA ANÁLISE**

Analizando a solicitação para o pedido de Carona nos termos do Art. 86, § 2, ° I da Lei 14.133/2021, objeto é: Venho por meio deste, dar conhecimento a Vossa Senhoria, que a **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, encaminharam documentos para serem instruídos e autuados, para composição de procedimento de compra, onde solicita a aquisição pelo formato de: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DE INVERNO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA TODOS OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO), ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO), E NO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA O ANO LETIVO DE 2026, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1502/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Sendo o ordenador de despesa, o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação em ato próprio. Encaminho para ciência.

Manifesto concordância sobre a existência da rubrica informada no orçamento do exercício de 2026.

Naviraí – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinado por:

*Renato Napolitano de Souza*

09/04/2026 - 11:30

XSQSWUHRQRCZYNDZYWJA

**Renato Napolitano De Souza**

Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 001/2025